Ao Setor de Licitações
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Descrição do objeto: Aquisição e instalação de móveis sob medida para a sala de amamentação/ lactário do Centro de Educação Infantil Profª Onorata Zonta Dalfovo
A solução se encontra no catálogo eletrônico de padronização? (X) Não / (.....) Sim

1.2 Interesse público a ser atendido (problema): A presente demanda tem por objetivo a aquisição e instalação de móveis sob medida para a sala de amamentação/lactário do Centro de Educação Infantil Profª Onorata Zonta Dalfovo, visando garantir um ambiente adequado, funcional e acolhedor para o atendimento às necessidades de higiene, conforto e bem-estar das crianças e lactantes. O lactário/sala de amamentação é essencial para o preparo e armazenamento adequado de mamadeiras e alimentos infantis, bem como para oferecer um espaço reservado e confortável para as mães que desejarem amamentar seus filhos na instituição.

A opção por móveis sob medida justifica-se pela necessidade de melhor aproveitamento do espaço físico disponível, garantindo ergonomia, segurança, facilidade de higienização e funcionalidade, considerando as particularidades da sala e os fluxos de uso diários. Móveis planejados possibilitam ainda a organização eficiente dos materiais e utensílios utilizados, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento prestado.

1.3 Opções de mercado: Foram observadas as seguintes opções de mercado:

A) MÓVEIS SOB MEDIDA EM MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD)
- **Vantagens:**
 - **Personalização:** Permite criar peças sob medida para atender perfeitamente ao espaço disponível e às necessidades específicas, otimizando o ambiente;
 - **Versatilidade de Design:** O MDF oferece diversas possibilidades de acabamentos (lâminas, pinturas, texturas), inclusive painéis ripados com acabamento estético moderno;
 - **Custo-Benefício:** Em relação à madeira maciça, o MDF apresenta preços mais acessíveis, mantendo uma boa durabilidade e qualidade;
 - **Facilidade de Manutenção:** Superfícies lisas e fáceis de limpar, com possibilidade de aplicação de revestimentos que aumentam a resistência à umidade.
- **Desvantagens:**
 - **Sensibilidade à Umidade:** Sem tratamento adequado, o MDF pode danificar em ambientes úmidos, mas o uso de acabamentos impermeabilizantes minimiza esse risco.

B) MÓVEIS PRONTOS EM AÇO E VIDRO
- Vantagens:
 - **Durabilidade:** O aço é extremamente resistente, especialmente para armários e balcões de atendimento em ambientes de alto tráfego;
 - **Visual Moderno:** O vidro, combinado ao aço, oferece leveza e transparência, valorizando a exposição de objetos na cristaleira;
 - **Fácil Higienização**: Superfícies lisas que permitem limpeza rápida e prática.
- Desvantagens:
 - **Fragilidade do Vidro:** Maior risco de quebra, especialmente em móveis como banquetas e mesas, onde o uso diário é intenso;
 - **Aparência Fria:** O visual industrial do aço pode não se alinhar à proposta de criar um ambiente acolhedor e institucional;
 - **Pouca Personalização:** Móveis prontos limitam a adaptação ao espaço disponível, o que pode gerar perda de funcionalidade e estética.

C) MÓVEIS EM MADEIRA MACIÇA
- Vantagens:
 - **Durabilidade e Resistência:** A madeira maciça possui alta durabilidade e resistência a impactos, ideal para ambientes de uso intenso;
 - **Beleza Natural:** Proporciona um visual rústico e elegante, especialmente em móveis como mesas e painéis ripados.
- Desvantagens:
 - **Custo Elevado:** A madeira maciça tem um custo significativamente maior, o que impacta o orçamento do projeto;
 - **Peso e Dificuldade de Manutenção:** Móveis em madeira maciça são pesados e requerem manutenção constante para evitar o desgaste e a ação de pragas;
 - **Menor Versatilidade de Design:** Apesar da beleza, as opções de acabamento são mais limitadas em comparação ao MDF.

D) MÓVEIS MODULARES EM PLÁSTICO E POLÍMEROS

- Vantagens:

- **Custo Baixo:** Móveis plásticos geralmente têm preços acessíveis;
- **Leveza e Facilidade de Transporte:** Móveis leves e fáceis de manusear, ideais para ambientes que precisam de mobilidade.

- Desvantagens:

- **Baixa Durabilidade:** O plástico se desgasta rapidamente, especialmente em móveis de uso intenso como mesas, banquetas e balcões de atendimento;
- **Aparência Simples:** Não oferecem o requinte e a elegância desejados para um ambiente institucional;
- **Impacto Ambiental:** O uso de plástico pode não ser a melhor escolha do ponto de vista da sustentabilidade.

E) MÓVEIS SOLTOS

- Vantagens:

Flexibilidade e Mobilidade

- Permitem realocação e reconfiguração conforme necessidade.
- Balcões modulares podem ser combinados ou reposicionados.

Facilidade de Aquisição e Instalação

- Estão disponíveis para pronta entrega ou com prazos reduzidos de fabricação.
- Instalação simples, dispensando mão de obra especializada.

Custo Inicial Mais Baixo

- Móveis soltos geralmente têm menor custo inicial do que os planejados.
- Manutenção e substituição são mais simples, pois cada item é independente.

- Desvantagens:

Incompatibilidade com o Formato do Ambiente

- O formato em “L” do lactário dificulta o aproveitamento total do espaço com móveis soltos, que possuem medidas padronizadas e não se ajustam com precisão aos cantos e ângulos do ambiente.
- Isso resulta em áreas mal aproveitadas, espaços ociosos ou dificuldades de circulação.

Menor Eficiência Funcional

- A falta de adaptação às dimensões reais do espaço compromete a organização dos equipamentos e insumos necessários ao preparo de mamadeiras e alimentos infantis.
- Prejudica a lógica de trabalho e o fluxo interno, essenciais em ambientes técnicos.

Higienização Prejudicada

- Espaços entre móveis ou entre os móveis e as paredes tornam-se áreas propensas ao acúmulo de sujeira, dificultando a limpeza completa — o que é inadequado para um ambiente que exige rigor sanitário, conforme normas da ANVISA.

Menor Integração Visual e Técnica

- Os móveis soltos limitam a personalização de acabamentos, dificultando a padronização estética.
- Também não permitem prever com precisão a posição de pontos hidráulicos, elétricos e de iluminação, o que pode acarretar adaptações improvisadas ou retrabalho.

A escolha por móveis sob medida em MDF, opção (A) se justifica pela necessidade de atender às particularidades espaciais da sala de amamentação/lactário, localizada no Centro de Educação Infantil Profª Onorata Zonta Dalfovo, que possui formato em “L” e demanda mobiliação perfeitamente ajustada às dimensões e aos pontos elétricos e hidráulicos existentes. Com os móveis sob medida é possível desenvolver armários superiores e inferiores, bancadas contínuas, nichos funcionais e painéis decorativos, otimizando cada centímetro do ambiente e assegurando um fluxo de trabalho eficiente, seguro e higiênico. O MDF também permite diversidade de acabamentos, como texturas amadeiradas ou cores em tom pastéis, proporcionando um ambiente acolhedor, institucionalmente adequado e visualmente harmônico, o que é essencial em espaços voltados ao cuidado infantil. Trata-se ainda de um material que oferece boa resistência, durabilidade, fácil manutenção e custo acessível, sendo especialmente vantajoso quando comparado à madeira maciça.

Quanto à segunda opção (B), composta por móveis prontos em aço e vidro, apesar da durabilidade dos materiais, a falta de personalização e o aspecto visual frio e industrial são inadequados para um espaço que deve acolher mães e bebês. Além disso, o risco de quebra do vidro e a limitação de adaptação ao espaço comprometem sua funcionalidade. A terceira opção (C), de móveis em madeira maciça, foi descartada devido ao alto custo, peso excessivo, dificuldade de manutenção e baixa flexibilidade de design, o que inviabiliza sua adoção em um ambiente que exige soluções técnicas leves, seguras e específicas.

A quarta opção (D), referente a móveis em plástico e polímeros, apresentou baixa durabilidade, aparência simplificada e pouco valor estético, tornando-se incompatível com a proposta institucional e com as exigências de resistência e higiene do local.

Já a opção (E), móveis soltos, não foi considerada adequada neste caso por diversos motivos. Embora apresentem flexibilidade e custo inicial mais baixo, os móveis soltos têm dimensões padronizadas que não se ajustam ao formato

irregular do espaço, o que resulta em áreas mal aproveitadas, dificuldades de circulação e organização. Além disso, criam vãos entre móveis e paredes, o que prejudica a higienização, algo inaceitável em ambientes com exigência sanitária elevada, como lactários. A falta de integração visual e técnica, aliada à impossibilidade de prever com precisão a posição de pontos hidráulicos e elétricos, também torna essa opção operacionalmente ineficiente.

CONCLUSÃO:
Optou-se pela aquisição de móveis sob medida em MDF para a sala de amamentação/lactário do Centro de Educação Infantil Profª Onorata Zonta Dalfovo, com o objetivo de maximizar o uso do espaço, atender às normas sanitárias, oferecer soluções funcionais e personalizadas, além de garantir conforto, acolhimento e durabilidade. A escolha por essa opção permite atender integralmente às necessidades da unidade escolar, assegurando um ambiente seguro, organizado, esteticamente agradável e adequado ao atendimento das crianças e famílias. As demais alternativas foram descartadas por não atenderem simultaneamente aos critérios técnicos, funcionais e institucionais exigidos pelo projeto.

1.4 Descrição da solução como um todo
A solução consiste na contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de móveis sob medida, destinados à estruturação da sala de amamentação/lactário do Centro de Educação Infantil Profª Onorata Zonta Dalfovo, compreendendo todos os materiais, ferragens, acabamentos, equipamentos embutidos, transporte, montagem e instalação completa, conforme especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e nos projetos que o acompanham.

A contratação contempla a entrega da solução completa e funcional, incluindo:

- fabricação dos móveis sob medida conforme dimensões e características do ambiente;
- fornecimento de ferragens, puxadores, dobradiças, corrediças e demais componentes necessários;
- instalação de tampo em granito, cuba em inox e adequações necessárias para embutimento de equipamentos;
- montagem, fixação e nivelamento dos móveis;
- realização de ajustes finais necessários ao perfeito funcionamento;
- limpeza do local após a instalação;
- garantia mínima contra defeitos de fabricação e montagem.

A adoção de móveis sob medida mostra-se a alternativa mais adequada sob o ponto de vista técnico e funcional, considerando que o ambiente possui formato em “L” e exige aproveitamento integral do espaço, de modo a garantir fluxo adequado de trabalho, organização dos utensílios, segurança sanitária e conforto das usuárias.

A solução permite:

- melhor aproveitamento do espaço físico disponível;
- adequação aos pontos hidráulicos e elétricos existentes;
- redução de frestas e espaços que dificultem a higienização;
- organização eficiente dos materiais utilizados no preparo de alimentos infantis;
- criação de ambiente acolhedor e apropriado ao atendimento de mães e bebês;
- padronização estética compatível com o ambiente educacional.

Quanto à forma de contratação, entende-se que o pregão eletrônico é a modalidade mais adequada, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, ainda que produzidos sob medida.

Embora os móveis sejam confeccionados de acordo com as dimensões específicas do ambiente, os materiais empregados (MDF, ferragens, granito, cuba inox, poltrona de amamentação) e os métodos construtivos são amplamente utilizados no mercado, permitindo a comparação objetiva de propostas e a ampla competitividade entre fornecedores do ramo.

Optou-se pela contratação em lote único, tendo em vista que os itens são tecnicamente interdependentes e compõem uma solução integrada de mobiliário, cujo adequado funcionamento depende da compatibilidade de medidas, padronização de materiais, harmonia estética e responsabilidade única pela fabricação e instalação.

A divisão do objeto poderia gerar incompatibilidades de acabamento, desalinhamento de medidas, dificuldades de responsabilização por eventuais ajustes e prejuízo à funcionalidade do ambiente, além de aumento de custos administrativos e risco de retrabalho.

Assim, o lote único assegura:

- padronização dos materiais e acabamentos;
- compatibilidade dimensional entre os móveis;
- melhor controle da qualidade da execução;

- responsabilidade única pela instalação e eventuais ajustes;
- maior eficiência administrativa;
- melhor resultado final para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende ao interesse público, assegurando funcionalidade, segurança sanitária, durabilidade, estética adequada ao ambiente educacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

1.5 Contratação prevista no Plano de Contratações Anual?
(.X.) SIM / (.....) Não, justifica-se:

1.6 Objeto será parcelado?
(X) NÃO / (.....) Sim, justifica-se: O objeto não será parcelado, tendo em vista que os itens que compõem a contratação formam uma solução única e integrada de mobiliário sob medida, destinada à estruturação da sala de amamentação/lactário do Centro de Educação Infantil Profª Onorata Zonta Dalfovo.

Os móveis foram concebidos de forma conjunta, considerando as dimensões específicas do ambiente, o posicionamento dos pontos elétricos e hidráulicos, bem como a necessidade de padronização estética, funcional e dimensional. Dessa forma, os itens não constituem fornecimentos autônomos, mas sim partes complementares de um projeto único, cuja adequada execução depende da compatibilidade entre medidas, materiais, acabamentos e técnicas de instalação.

O parcelamento do objeto poderia comprometer a qualidade da solução final, uma vez que fornecedores distintos poderiam adotar padrões diferentes de fabricação, cores, texturas, ferragens e métodos de montagem, ocasionando desalinhamentos, incompatibilidades técnicas e prejuízo à harmonia visual do ambiente.

Além disso, a execução por múltiplos fornecedores poderia dificultar a responsabilização por eventuais ajustes necessários após a instalação, especialmente considerando a interdependência entre os móveis planejados e a necessidade de adaptação ao espaço físico existente.

Destaca-se ainda que o parcelamento não ampliaria de forma significativa a competitividade do certame, pois empresas do ramo de móveis planejados usualmente fornecem a solução completa, contemplando fabricação, fornecimento e instalação dos itens necessários ao ambiente.

Assim, a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, garantindo padronização dos materiais, compatibilidade dimensional, melhor controle da qualidade da execução e maior eficiência na gestão contratual, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

1.7 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?
(X) Não / (.....) Sim:

1.8 Da margem de preferência para ME ou EPP
Sugere-se para esta licitação que seja concedida o benefício da margem de preferência previsto no art. 26, § 1º, do Decreto Municipal n. 4595/2023, para que haja a concessão de margem de preferência de até 10% sobre o valor da proposta para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) de âmbito local e regional (com prevalência das locais sobre as regionais), tendo por objetivo fomentar o desenvolvimento econômico do Município de Ascurra (âmbito local) e dos Municípios associados à Associação dos Municípios do Vale Europeu (âmbito regional), alinhando-se às diretrizes de promoção da economia sustentável e solidária previstas na legislação vigente, especialmente na Lei Complementar nº 123/2006, e nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que orienta a atuação da Administração Pública para o desenvolvimento nacional sustentável.

A adoção desse critério contribui significativamente para a valorização dos pequenos negócios, que representam a maior parte das empresas nos municípios da região, promovendo a geração de emprego e renda local, redução de desigualdades e circulação de recursos no próprio território. Além disso, fortalece a capacidade produtiva regional, ampliando a competitividade e incentivando a formalização de empresas.

Ao permitir que ME e EPP concorram com margem de até 10% sobre a proposta de menor valor, respeitando os limites legais e regulamentares, assegura-se maior inclusão econômica e respeito ao tratamento diferenciado conferido a essas empresas, conforme previsto na Lei 123/2006.

2. QUANTIDADE, PRAZO E ESTIMATIVA DE VALOR:

2.1 Deverá ser licitado o seguinte lote, com seus itens, preços máximos e suas especificações:

LOTE ÚNICO					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Balcão em "L" em MDF Sal Rosa - Arauco (interno e externo), com 03 portas de giro e 04 gavetas, ambas sobrepostas (portas e	1	UND	R$ 8.097,84	R$ 8.097,84

	gavetas com moldura de 4 cm, friso de 4 cm e puxador redondo de sobrepor em formato de cristal), engrosso de 18 mm e prateleira central interna. Tampo em Granito Branco Itaúnas, de espessura 40 mm, com cuba em inox embutida (0,40 x 0,35 m), rebaixo para área molhada (largura 0,80 m), rodapia de 10 cm, fogão elétrico embutido e recorte pra torneira. Rodapé em Granito Branco Itaúnas com altura de 10 cm. Especificações do Fogão elétrico: Fogão elétrico 02 bocas vitrocerâmica 220V, com controle Touch Screen (sensível ao toque), mesa vitrocerâmica, 02 queimadores elétricos, sendo 01 área de cocção ø165mm de 1200W e 01 área de cocção ø200mm de 1800W, trava de segurança e 9 níveis de potência. Dimensão (comp. x alt. x prof.): 1,93 + 1,00 m x 0,90 m x 0,60 m				
2	Aéreo em "L" em MDF Cumaru - Arauco, com 06 portas sobrepostas de giro, sendo duas delas menores com abertura pra cima (todas as portas com moldura de 4 cm, friso de 4 cm e puxador redondo de sobrepor em formato de cristal), engrosso de 18 mm, prateleira interna central e com um nicho para microondas em MDF Sal Rosa - Arauco, com espessura de 25 mm. Dimensão (comp. x alt. x prof.): 1,93 + 1,60 m x 0,70 m x 0,40 m	1	UND	R$ 6.106,53	R$ 6.106,53
3	Tampo dobrável em MDF Cumaru - Arauco, com espessura de 40 mm, cantos arredondados (0,20 x 0,20 m) e dobra para baixo (saia de 150 mm) Dimensão (comp. x alt. x prof.): 0,90 m x 0,60 m x 0,04 m	1	UND	R$ 992,33	R$ 992,33
4	Poltrona 4 apoios, pés palito em eucalipto tratado, revestimento em veludo bege escuro, encosto em espuma D20, assento com percintas italianas e espuma D28 8cm. Dimensão (comp. x alt. x prof.): 0,76 m x 0,80 m x 0,77 m	2	UND	R$ 2.971,47	R$ 5.942,94
VALOR TOTAL DE LOTE : R$ 21.139,64					

2.2 JUSTIFICATIVA PARA LICITAÇÃO EM LOTE ÚNICO

A opção pela licitação em lote único justifica-se pela natureza integrada dos itens que compõem o objeto, os quais formam uma solução única e interdependente de mobiliário sob medida, destinada à estruturação da sala de amamentação/lactário do Centro de Educação Infantil Profª Onorata Zonta Dalfovo.

Os móveis previstos — balcão em “L”, armários aéreos, tampo dobrável e poltronas — foram concebidos de forma conjunta, considerando as dimensões específicas do ambiente, o posicionamento dos pontos elétricos e hidráulicos, bem como a necessidade de padronização estética e funcional do espaço. Dessa forma, os itens não constituem fornecimentos autônomos, mas sim partes complementares de um projeto único, cuja adequada execução depende da compatibilidade entre medidas, materiais, acabamentos e técnicas construtivas.

A eventual divisão do objeto em itens isolados poderia comprometer a qualidade da solução final, uma vez que fornecedores distintos poderiam adotar padrões diferentes de cores, texturas, ferragens e métodos de montagem, gerando desalinhamentos, incompatibilidades técnicas e prejuízo à harmonia visual do ambiente. Além disso, poderia haver dificuldades na responsabilização por eventuais ajustes necessários após a instalação, sobretudo em razão da interdependência entre os móveis planejados.

Outro aspecto relevante é que a instalação dos móveis sob medida exige medições precisas, ajustes finos e montagem coordenada, de modo que a execução por uma única empresa favorece o controle da qualidade, reduz o risco de retrabalho e assegura maior eficiência administrativa.

Destaca-se ainda que o parcelamento do objeto não ampliaria de forma relevante a competitividade do certame, tendo em vista que empresas do ramo de móveis planejados usualmente fornecem a solução completa, contemplando fabricação, fornecimento e instalação dos itens necessários ao ambiente.

Assim, a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, garantindo:

- padronização dos materiais e acabamentos;
- compatibilidade dimensional entre os móveis;
- melhor controle da qualidade da execução;
- responsabilidade única pela fabricação e instalação;
- redução de riscos de incompatibilidade técnica;
- maior eficiência na gestão contratual;
- melhor resultado final para a Administração Pública.

Dessa forma, o lote único atende ao interesse público, assegurando a entrega de solução integrada, funcional e adequada às necessidades da unidade escolar, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.3 DA ENTREGA

2.3.1 Os móveis seguirão as descrições dos itens, e serão disponibilizados projetos arquitetônicos dos mesmos. A entrega e instalação dos móveis sob medida, deverá ser realizada em prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela Administração, nos termos da legislação vigente. O local da entrega é no Centro de Educação Infantil Profª Onorata Zonta Dalfovo, localizado na Rua Dom Bosco, nº 461, bairro Centro, Ascurra – SC.
2.3.2 Antes do início da fabricação, a contratada deverá realizar vistoria técnica no local de instalação, com a finalidade de proceder à conferência das medidas do ambiente, responsabilizando-se pela compatibilidade dimensional dos móveis com o espaço físico existente, bem como com os pontos elétricos, hidráulicos e demais interferências que possam impactar a instalação.
2.3.3 A entrega compreende o fornecimento, transporte, montagem, instalação e fixação completa dos móveis, incluindo todos os materiais, ferragens, acessórios e equipamentos necessários ao perfeito funcionamento da solução.
2.3.4 Os móveis deverão ser entregues devidamente montados, nivelados e fixados, garantindo estabilidade, segurança e adequado acabamento, observando-se as boas práticas de instalação aplicáveis ao tipo de mobiliário.
2.3.5 A contratada será responsável pela utilização de ferramentas, equipamentos e mão de obra qualificada necessários à correta execução dos serviços.
2.3.6 A contratada será responsável pelo transporte dos móveis até o local de instalação, devendo assegurar que os produtos sejam devidamente embalados e protegidos contra danos, riscos ou avarias durante o transporte e manuseio.
2.3.7 Quaisquer danos verificados no momento da entrega ou instalação deverão ser reparados ou substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.
2.3.8 Após a conclusão da instalação, a contratada deverá realizar a remoção de embalagens, resíduos e demais materiais utilizados durante a execução dos serviços, deixando o ambiente limpo e em condições adequadas de uso.
2.3.9 O recebimento dos móveis será realizado em duas etapas:
I – Recebimento provisório, no momento da entrega e instalação, para verificação da conformidade com as especificações técnicas e quantitativas;
II – Recebimento definitivo, após verificação do perfeito funcionamento dos móveis, acabamento, nivelamento, fixação e atendimento integral das especificações do objeto.
2.3.10 Caso sejam identificadas irregularidades, a contratada deverá realizar as correções necessárias no prazo fixado pela Administração.
2.3.11 A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, montagem ou instalação, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.
2.3.12 Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, os ajustes ou substituições necessários em caso de mau funcionamento de portas, gavetas, ferragens, fixações ou demais componentes.

2.4 As quantidades acima foram estabelecidas desta forma: As quantidades foram definidas com base em vistoria técnica realizada no local, considerando as dimensões do ambiente, o layout do projeto arquitetônico, a necessidade funcional do lactário e a adequada organização dos equipamentos e utensílios necessários ao preparo e armazenamento de alimentos infantis.
2.5 Os preços estimados foram obtidos conforme (X) Mapa de Preços / (....) Planilha de Composição de Custos, em anexo.
2.6 Esta contratação tem caráter permanente ou continuado? (X) Não / (....) Sim

3. REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO:

3.1 Para assegurar a qualidade, durabilidade e funcionalidade dos móveis sob medida a serem adquiridos pelo Município de Ascurra, o contratado deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

A) Materiais e Acabamentos:
MDF (Medium Density Fiberboard):

- Os móveis sob medida deverão ser confeccionados em MDF de qualidade reconhecida no mercado, padrão Arauco ou equivalente técnico, com espessura mínima conforme especificações de cada item, garantindo resistência estrutural e durabilidade compatíveis com o uso institucional.
- O material deverá possuir revestimento melamínico ou acabamento equivalente, resistente à umidade e adequado para ambientes que exigem higienização frequente, especialmente em locais destinados ao preparo e manipulação de alimentos infantis.
- As bordas deverão possuir fita de acabamento em PVC ou material equivalente, aplicada por processo que assegure vedação adequada contra umidade, prevenindo infiltrações e aumentando a vida útil do mobiliário.
- Os acabamentos deverão apresentar superfície lisa, uniforme e de fácil limpeza, compatível com produtos de higienização de uso institucional, contribuindo para a manutenção das condições sanitárias adequadas ao ambiente de lactário.
- Será admitido material equivalente técnico que apresente desempenho igual ou superior às especificações indicadas, mediante aprovação da Administração.

B) Móveis Sob medida:

- **Balcão em "L":** O balcão inferior deve respeitar as medidas de 1,93 m + 1,00 m (comprimento), 0,90 m (altura) e 0,60 m (profundidade), contendo 03 portas de giro e 04 gavetas sobrepostas, com prateleira interna central, molduras, frisos e puxadores conforme item anterior. A estrutura deve estar preparada para a instalação embutida do fogão vitrocerâmico e da cuba inox (ambos inclusos), com resistência à umidade e ao calor.
- **Aéreo em "L"**: Deve possuir 06 portas sobrepostas, sendo duas com abertura superior, além de nicho em MDF Sal Rosa para micro-ondas com espessura mínima de 25 mm, respeitando as medidas totais de 1,93 m + 1,60 m (comprimento), 0,70 m (altura) e 0,40 m (profundidade). Deve conter prateleira central interna para organização de utensílios e insumos.
- **Tampo dobrável**: Em MDF Cumaru – Arauco, com espessura de 40 mm, cantos arredondados de 0,20 x 0,20 m e saia de 150 mm com dobra para baixo, oferecendo área adicional de apoio conforme necessidade.
- **Poltrona de amamentação:** Estrutura em madeira e pés palito em eucalipto tratado, encosto em espuma D20, assento em espuma D28 com 8 cm e percintas italianas, revestida em veludo bege escuro, nas dimensões de 0,76 x 0,80 x 0,77 m (C x A x P), priorizando conforto e acolhimento da mãe e da criança.

C) Instalação e Montagem:

- **Equipe Especializada:** O contratado deverá dispor de equipe técnica qualificada para a fabricação, montagem e instalação dos móveis sob medida, com experiência comprovada em serviços compatíveis com o objeto, garantindo a correta fixação, nivelamento e acabamento das peças.
- **Regulagem e Ajustes:** Todos os móveis devem ser entregues nivelados, com ajuste nas sapatas quando necessário, garantindo estabilidade.
- **Limpeza e Organização:** Após a instalação, os resíduos devem ser removidos e o local entregue limpo e pronto para uso.

D) Prazos e Garantia:

- **Cronograma de Execução:** Entrega e montagem devem seguir o cronograma estipulado no contrato, com possibilidade de penalidades em caso de atraso injustificado.
- **Garantia Mínima:** O contratado deve oferecer garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação e montagem.

3.2 A observância desses requisitos técnicos é fundamental para assegurar que os móveis entregues ao Município de Ascurra sejam funcionais, seguros e duráveis, atendendo plenamente às necessidades dos ambientes institucionais e promovendo a melhor utilização dos recursos públicos.

4. PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS:

(....) Reunião com contratada para nivelamento de informações/expectativas
(X) Exigência de documentação: Contrato Social, Documento de identificação do administrador, Certidões de Regularidade Fiscal e Certidão de Falência, Declarações obrigatórias, Atestado de Capacidade Técnica
(....) Necessidade de capacitação:
(....) Outras:

5. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE PARA MITIGAÇÃO DE IMPACTOS:

(.....) Não previstas.
(X) SIM. Quais?
Sempre que possível, os materiais utilizados deverão possuir procedência regular e atender às normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto ao controle de emissões e ao descarte adequado de resíduos oriundos da fabricação e instalação.

Recomenda-se que o MDF utilizado possua origem de madeira proveniente de reflorestamento ou de fornecedores que atendam à legislação ambiental vigente.

Os resíduos gerados durante a instalação deverão receber destinação ambientalmente adequada.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos com a aquisição e instalação de móveis sob medida para a sala de amamentação/lactário do Centro de Educação Infantil Profª Onorata Zonta Dalfovo incluem:

1) Adequação do espaço às normativas sanitárias e educacionais:

- Garantir que o ambiente atenda às exigências legais e técnicas previstas pela ANVISA, Vigilância Sanitária, MEC e legislações correlatas.
- Facilitar práticas seguras de armazenamento, higienização e manipulação de alimentos para lactentes.

2) Funcionalidade e otimização do espaço:

- Móveis sob medida permitem aproveitamento eficiente da área disponível, assegurando fluxo de trabalho adequado para as atividades de preparo e armazenamento de mamadeiras, alimentos e utensílios.
- Organização interna favorece a setorização das funções, evitando contaminações cruzadas.

3) Conforto e acolhimento às mães e bebês:

- Criação de um ambiente acolhedor e seguro para o aleitamento materno.
- Estímulo à amamentação, conforme recomendação da OMS e políticas públicas de saúde infantil.

4) Durabilidade, higiene e facilidade de limpeza:

- Móveis com materiais resistentes, impermeáveis e de fácil higienização, próprios para ambientes com manipulação de alimentos e cuidados infantis.

5) Padronização e estética do ambiente:

- Promover um ambiente harmonioso, seguro e adequado ao público infantil, alinhado com a identidade visual e pedagógica da instituição.

6) Valorização do espaço público e qualidade no atendimento:

- Elevação da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.
- Reforço ao compromisso da Administração Municipal com o bem-estar das crianças e famílias atendidas pela rede pública de ensino.

7. CONCLUSÃO:

7.1. Com base no acima exposto, entende-se (X) VIÁVEL / (...) INVIÁVEL esta contratação.

7.2. Forma de contratação e critério de julgamento

(....) Escopo/Tarefa	**(X) Menor preço**
(....) Contínuo	**(....) Técnica e preço**
(....) Registro de Preços	**(....) Outro:**
(....) Credenciamento	
(X) Outro: Pregão eletrônico	

Ascurra, 4 de maio de 2026.

RAFAELLO FURLANI DESTEFANI:05399567911

Assinado de forma digital por RAFAELLO FURLANI DESTEFANI:05399567911
Dados: 2026.05.04 10:40:02 -03'00'

RAFAELLO FURLANI DESTEFANI
Secretário Municipal da Educação